



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti à Sra. Rosilda DANTAS DE ARAÚJO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução nº 008/2026, conforme Projeto de Resolução nº 008/2026. AUTOR: vereador **GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026, por unanimidade:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti** à **Sra. Rosilda Dantas de Araújo Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação do nosso Município

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

‘EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

VEREADOR MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

JUSTIFICATIVA

A Sra. Rosilda Dantas de A. Santos, prestou serviços a educação jardinense, por mais de 25 anos, ao longo desse tempo, foi diretora da Escola Estadual Pe. João Maria, professora polivalente em outras escolas municipais, bem como professora titular na Escola Estadual Amaro Cavalcanti, Ensino de 2º Grau, onde lecionou várias disciplinas. Hoje é professora já aposentada, da rede estadual de educação.

Sala das Sessões em 26 de março de 2026.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ
VEREADOR PP